

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE
OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante designado **CONCEDENTE**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 228.111.568-28, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, e pela sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde Municipal, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor SUS, Sr. **ALEXANDRE FERRARI AUGUSTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 251.775.788-79, e de outro lado, a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**, com sede na Rua Antonia Valverde Cruães, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13483-000, inscrita no CNPJ/MF nº 51.469.187/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUÍS DERMONDE**, inscrito no CPF sob o nº 851.066.238-04, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio, que foi devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 900132/2026, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação das horas médicas no âmbito do Convênio nº 06/2025, com a consequente adequação do Plano de Trabalho, incluindo cronograma de execução e desembolso, e a alteração do valor do repasse financeiro, em razão da necessidade de ajuste da capacidade operacional da unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Em razão da alteração promovida pelo presente Termo Aditivo, o valor do Convênio nº 06/2025 fica acrescido em R\$ 110.087,16 (cento e dez mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente ao custeio mensal de R\$ 36.695,72 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE
OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

centavos), pelo período de abril a junho de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO

As despesas correspondentes a este Termo Aditivo de Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 18.04.00 – 3.3.90.39.50 – 10 302 1001 2570 – dotação nº 01163 e 18.04.00 – 3.3.90.39.50 – 10 302 1001 2570 – dotação nº 01676, Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Convênio nº 06/2025, firmado entre as partes em 01 de julho de 2025, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produzam seus efeitos legais.

Limeira, 31 de março de 2026.



MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA



CÉSAR LUÍS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas:



1. Nome: Valquencir Serralvo Perez
CPF nº.: 139.618.468-63



2. Nome: Fabiano Faber Nascimento
CPF nº.: 345.033.018-70

Mani

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE
OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CONVENIENTE: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação das horas médicas no âmbito do Convênio nº 06/2025, com a consequente adequação do Plano de Trabalho, incluindo cronograma de execução e desembolso, e a alteração do valor do repasse financeiro, em razão da necessidade de ajuste da capacidade operacional da unidade.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº.: 06/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 31 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE
OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 228.111.568-28

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Luís Antônio Faber
Cargo: Diretor Geral de Fazenda
CPF: 965.096.948-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: César Luís Dermonde
Cargo: Presidente
CPF: 851.066.238-04

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 228.111.568-28


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PELA ENTIDADE CONVENIENTE:

Nome: César Luís Dermonde
Cargo: Presidente
CPF: 851.066.238-04


SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Alexandre Ferrari Augusto
Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Gerente do SUS
CPF: 251.775.788-79


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE
OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Thais Helene de Souza Guedes
Cargo: Diretora de Urgência e Emergência
CPF: 375.508.878-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA





